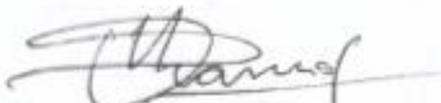


## JUSTIFICATIVA

Eu, Odilon Silvio Machado Ramos, emitente da Nota Fiscal n.º 0052, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), relativa ao Projeto Santo Antônio da Patrulha Acesso e Oportunidade, venho pela presente, JUSTIFICAR o erro de preenchimento da mesma, no sentido de informar que as atividades mencionadas como serviços prestados nos dias 01 a 31/3/2018 foram prestados no mês de fevereiro de 2018, portanto a referida nota deve ser considerada como válida, uma vez que apesar do erro de preenchimento quanto ao período de prestação das atividades, a mesma se presta a comprovar o valor recebido, bem como o serviço prestado e as atividades executadas no mês de fevereiro, conforme anteriormente mencionado, razão pela qual requer o deferimento da presente justificativa.

  
Odilon Silvio Machado Ramos